

públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 599.008,08 (quinhentos e noventa e nove mil oito reais e oito centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A.– BRB – CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para fazer face ao pagamento de despesa decorrente do Contrato nº 048537/2023, cujo objeto é a operacionalização do pagamento do "Programa Cartão Gás", que consiste na concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas bimestrais, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para aquisição do GLP 13kg, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, alterada pela Lei 7.010 de 17/12/2021, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, regulamentado pelo Decreto nº 42.376 de 10 de agosto de 2021, sob gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.244.6228.4232.0002 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinária – não vinculada. Edward Fonseca de Lima – Subsecretário de Administração Geral. Publica-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: **TORNAR PÚBLICA** a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arribo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e o Instituto Inside Brasil, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 18.683.437/0001-32, tendo como objeto apoio ao projeto "E-CANDANGÃO". Destaca-se que o Instituto Inside Brasil é única entidade filiada sob chancelas da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL detentora do direito de organizar e realizar o evento denominado "E-CANDANGÃO". Desta forma, em virtude da natureza singular do objeto da parceria, o chamamento público se torna inexigível, nos termos da legislação supramencionada.

MATEUS BAHIA
Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 - SEL/DF

Processo SEI nº 00220-00002955/2025-09, Pregão Eletrônico de SRP nº 90002/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 27/05/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 96, pag. nº 88, 26 de maio de 2025, vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. OBJETO: Registro de preço para aquisição de café, torrado e moído, tipo arábica, grãos selecionados, embalado a vácuo, de primeira qualidade, em pacotes de 500g, com validade mínima de 6 meses, com entregas parceladas, em periodicidade a ser acordada entre as partes, conforme a demanda necessária, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. SIGNATÁRIO pela SEL/DF, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA (Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal). Beneficiário a empresa SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 46.041.130/0001-73, representada pela Sra. ANA CLARICE MANZOLI SASSARON SANCHES, CPF nº 287.44, Itens 1 e 2. Valor total R\$ 84.201,25 (oitenta e quatro mil duzentos e um reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 11/2025-SEL/DF

PROCESSO SEI Nº 00220-00003083/2022-45. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.299.218/0001-51. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, a fim de atender as demandas dos projetos aprovados junto ao Ministério do Esporte, oriundos dos convênios celebrados junta a esta Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2025NE00351, emitida em 07/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade global, sob o Programa de Trabalho: 27812620640915842. Natureza da Despesa: 339030 DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: SAULO BERSAN DE FARIA na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2025

PROCESSO SEI Nº 00220-00004249/2023-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.998.221/0001-87. DO OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção do campo sintético no Taguaparque - Taguatinga/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2025NE00377 no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais), emitida em 15/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade global, sob o Programa de Trabalho: 27812620610790008. Natureza da Despesa: 449051. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2025NE00386 no valor de R\$ 8.400,57 (oito mil e quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos), emitida em 16/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade global, sob o Programa de Trabalho: 27812620610790008. Natureza da Despesa: 449051 DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025. SIGNATÁRIOS. Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO PELLEES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SEMA/FUNAM-DF DEMANDA INDUZIDA ADENDO I

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL/FUNAM/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 30.105.108/0001-00, com sede no SEPN CRN 511 norte Ed. Bittar III - Bloco B/ Brasília-DF- CEP 70750-542, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados o presente ADENDO I ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SEMA/FUNAM-DF DEMANDA INDUZIDA, processo 04039-00002205/2024-38

1. DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo a seleção de uma proposta para estabelecer parceria com uma organização da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos, visando à execução do projeto "SEMFOGO-DF II: Monitoramento Inteligente de Incêndios do Cerrado Brasiliense". A iniciativa será realizada no Distrito Federal, com o propósito de contratar serviços especializados de monitoramento preventivo e inteligente de incêndios florestais e contempla a instalação de três novos pontos estratégicos de monitoramento inteligente: Estação Ecológica Águas Emendadas (ESECAE), Jardim Botânico de Brasília (JBB) e Shopping JK — além da manutenção do sistema operacional instalado na Torre de TV Digital. A proposta visa fortalecer a infraestrutura de detecção precoce de incêndios, utilizando tecnologias avançadas, como inteligência artificial e visão computacional

1.2 A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, cuja minuta está no Anexo V do Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional no 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e no ato normativo setorial do Funam - Portaria 55 de 20/12/2021.

2. DA MOTIVAÇÃO: Retificação de conteúdo repetido; ausência de informações sobre os critérios de desempate na Classificação Final; estabelecimento de prazo final para envio de dúvidas à Comissão de Seleção; e correção do prazo para apresentação de propostas, em conformidade com o Decreto Distrital nº 37.843/2016.

3. DAS ALTERAÇÕES: Diante das justificativas expostas, torno público o presente ADENDO I para retificar as disposições contidas nos seguinte item: Item 4. CONTRAPARTIDA, subitem 4.3.5 Desenvolvimento Tecnológico; Item 6 ETAPA, subitem 6.2; Item 14. DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 14.4 e acréscimo do subitem 1.2B no Anexo III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, os quais passam a apresentar as seguintes redações:

4. Item 4. (omissis) ... 4.3.5 Desenvolvimento Tecnológico: Como contrapartida, a instituição contratada deve promover o desenvolvimento tecnológico contínuo durante a execução do projeto, com foco na evolução dos sistemas e ferramentas utilizados para o monitoramento de incêndios. Isso inclui a pesquisa e implementação de melhorias nos algoritmos de inteligência artificial para detecção de focos de incêndio, tornando-os mais precisos e eficientes.

5. Item 6. (omissis) ... 6.2 A ficha de inscrição (Anexo I) e a Proposta/Plano de Trabalho (Anexo IV) também poderão ser entregues, em mídia digital sem possibilidade de edição e exclusão, na sede da SEMA-DF, o setor de Protocolo 2º andar - SEPN CRN 511 Norte, Ed. Bittar III - Bloco B, Brasília-DF - CEP 70750-542, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, até às 17 horas.

6. Item 14. (omissis) ... Subitem 14.4 Dúvidas e situações problemáticas às quais este Edital seja omissão serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção, que receberá as dúvidas até o dia 16 de junho de 2025, respondendo-as no prazo máximo de 48 horas, por meio do e-mail: funam@sema.df.gov.br.

7. Anexo III (Critérios de Seleção), item 1. (omissis) ... 1.2B Em caso de empate na pontuação final das propostas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a. Comprovação de maior experiência técnica na execução de projetos com objeto similar ao deste Edital; b. Comprovação da posse de tecnologia física própria para monitoramento ambiental, como, por exemplo, central de monitoramento, sala de situação e equipamentos.

8. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

9. DO ACESSO: Este ADENDO encontra-se disponível no endereço eletrônico da Sema, no menu destinado ao Funam: <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam/>, bem como publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Maiores informações pelo e-mail: funam@sema.df.gov.br.

GUTEMBERG GOMES

Presidente do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 380/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a V.R. DE AGUIAR & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 51.023.359/0001-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 11996/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00009333/2024-97.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO